



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

LUCIANO
JOÃO
NOGUEIRA
22/07/2025 16:59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2024

(Processo Administrativo nº 2984/2025)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª
REGIÃO E MODULO SECURITY SOLUTIONS.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho nº 528, na cidade de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa Substituto, Sr. LUCIANO JOÃO NOGUEIRA, conforme delegação de poderes constante na Portaria Presidência 22/2022, doravante denominada CONTRATANTE, e **MODULO SECURITY SOLUTIONS- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ 28.712.123/0001-74, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 106, sala 309, Centro, Niterói/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES AFFONSO e Sr. ALEXANDRE KAESTLI LYRA, devidamente identificados nos autos do Processo Proad nº 1723/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024, decorrente do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Proad nº 1723/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços do módulo Cybersecurity Manager da plataforma Risk Manager, incluindo a migração de dados da licença perpétua do Risk Manager para nuvem (SaaS - software como serviço), tem por objeto:

- a) prorrogar, a partir de 09/08/2025, o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses;
- b) reajustar, com efeitos financeiros retroativos a partir de 11/04/2025, os preços pelo IPCA/IBGE (5,4772%), conforme cláusula sexta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Em razão do disposto na cláusula primeira, o Contratante pagará à Contratada:

Item	Objeto	Qtde	Valor mensal	Valor anual
01	SaaS - Plataforma Risk Manager para nuvem.	1	R\$ 3.797,18	R\$ 45.566,16
02	SaaS – Módulo Cybersecurity Manager da Plataforma Risk Manager para nuvem.	1	R\$ 2.636,93	R\$ 31.643,16
TOTAL			R\$ 6.434,11	R\$ 77.209,32



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- a) Gestão/Unidade: 080012
 - b) Fonte de Recursos: 0100
 - c) Programa de Trabalho: Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário
 - d) Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
 - e) Nota de Empenho: 2025NE00114
- 3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - VINCULAÇÃO

- 4.1 Este instrumento de termo aditivo encontra-se vinculado ao Contrato 19/2024, aos elementos do processo de inexigibilidade de licitação Proad 1723/2024, ao Proad 2984/2025 e ao Despacho Odesp 749/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Curitiba, *data da última assinatura digital/eletrônica*.

CONTRATANTE:

LUCIANO JOÃO NOGUEIRA
Ordenador da Despesa Substituto
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADO:

CARLOS ALBERTO GONÇALVES AFFONSO
Procurador
Modulo Security Solutions



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ALEXANDRE KAESTLI LYRA

Procurador

Modulo Security Solutions